

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO**  
2 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) -**  
3 **CÂMPUS GUARULHOS, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Aos dez dias do mês de  
4 setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Câmpus  
5 Guarulhos, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP -  
6 Câmpus Guarulhos, sob a presidência de Joel D. Saade, Presidente do Conselho de Câmpus, que  
7 nomeou a mim, Andrea Takayama, como secretária e na presença dos seguintes conselheiros: Ana  
8 Paula Ximenes Flores, Celso Antonio Sobral, Delfim Pinto Carneiro Junior, Jairo Filho Sousa de  
9 Almeida e Rogério Homem da Costa. **Ausências justificadas:** Leandro Coelho Delgado, Nelson  
10 Arbach e Sérgio Andrade Silva Leal. **Ausências injustificadas:** Claudia Yapuchura Saire e Raabe  
11 Sampaio Silva. **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Presidente, Joel D. Saade, iniciou a reunião  
12 agradecendo a presença dos conselheiros e deu como aberto os trabalhos do CONCAM do Câmpus  
13 Guarulhos, após a verificação da existência de quórum para início das discussões. **I.**  
14 **EXPEDIENTE:** Aprovação da ata da reunião anterior realizada em vinte de agosto de dois mil e  
15 dezesseis. Todos se manifestaram pela aprovação da ata. Em seguida, o Presidente solicitou  
16 autorização aos conselheiros para alteração da ordem dos itens da pauta, para que a aprovação do  
17 Regulamento Interno do CONCAM ficasse como último item. Todos os conselheiros aprovaram a  
18 troca dos itens da pauta. **II. ORDEM DO DIA: 1. Renúncia voluntária do Conselheiro Rafael**  
19 **Guidoni:** O Presidente informou que o Conselheiro Rafael Guidoni solicitou renúncia como  
20 conselheiro titular representante dos servidores técnico-administrativos. Em seguida, o Presidente  
21 informou que a Conselheira titular Claudia Yapuchura Saire, representante dos discentes, esteve  
22 ausente em quatro reuniões do CONCAM e que essas ausências não foram justificadas, portanto,  
23 pelas normas ela está desligada automaticamente do CONCAM. Comentou que consultou o  
24 Conselheiro Matheus Camargo Cavalcante representante dos discentes se teria interesse em assumir  
25 o cargo de conselheiro titular em substituição à Conselheira Barbara Santana Sander, que por livre e  
26 espontânea vontade se desligou do CONCAM, mas que ainda não havia obtido resposta do  
27 Conselheiro Matheus. Informou que o Conselheiro Jairo Filho Sousa de Almeida será designado  
28 como conselheiro titular representando os técnico-administrativos, em substituição ao conselheiro  
29 Rafael Guidoni. **2. Aprovação do Regulamento Interno do Conselho de Câmpus:** O Presidente  
30 comentou sobre o trabalho desenvolvido para a elaboração do Regulamento Interno do CONCAM,  
31 ressaltou que alguns conselheiros fizeram várias sugestões e que o Conselheiro Rogério Homem da  
32 Costa fez as alterações no texto. Solicitou ao Conselheiro Rogério que realizasse alguns  
33 comentários sobre a última versão do Regulamento Interno. O Conselheiro Rogério comentou que  
34 recebeu várias sugestões para alterações no texto do regulamento e que em sua grande maioria elas  
35 foram aplicadas, sendo que também realizou os ajustes no texto quanto ao Regimento e Estatuto do  
36 IFSP, principalmente para que a grafia de todos os termos fosse aderente a esses documentos  
37 também. Informou que o Conselheiro Nelson Arbach levantou a questão que diz respeito aos artigos  
38 12º e 13º do regulamento, quanto às competências do conselho, e que nas pesquisas realizadas  
39 encontrou nos artigos 175º a 180º do Regimento Interno do IFSP e que procurou refletir no nosso  
40 texto, pois diz respeito às competências gerais do CONCAM e faz menção que as competências  
41 específicas fariam parte do regulamento. Também foi proposto, para evitar ambiguidade, onde  
42 constava comissão eleitoral fosse alterada para comissão eleitoral do CONCAM. Comentou sobre a  
43 alteração para que membros do CONCAM possam participar da comissão eleitoral, desde que  
44 afastado, porém nenhum membro da comissão poderá se candidatar ao CONCAM, sendo que  
45 deverá se afastar para participar da comissão eleitoral e depois retornar às funções como  
46 conselheiro. Ressaltou que o texto da versão oito agora tem condições de ser votado pela sua  
47 aprovação. A Conselheira Ana Paula comentou sobre leitura da página 3, artigo 7º, que ficou em  
48 dúvida com relação a parte “uma nova eleição deverá ser realizada no período máximo de 60  
49 (sessenta) dias corridos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de data definida em  
50 reunião do Conselho”, e que o fato de constar data a ser definida em reunião do conselho não estar  
51 muito aberto e se não deveria fixar a partir da realização da reunião em que os conselheiros  
52 solicitassem a saída. O Conselheiro Rogério comentou que na última reunião não foi deflagrado o

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Jairo*

*Handwritten signature in blue ink.*

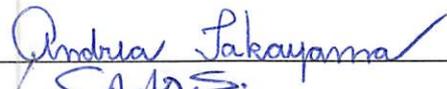
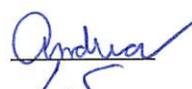
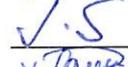
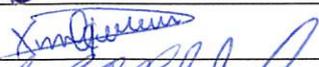
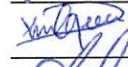
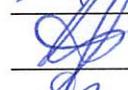
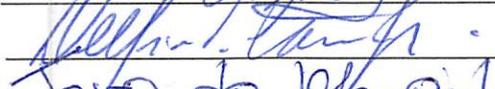
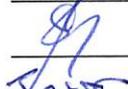
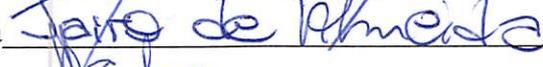
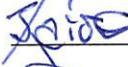
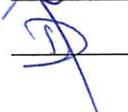
*Handwritten signature in blue ink.*

53 processo para recomposição dos membros faltantes, pois o artigo 7º nos dá liberdade neste aspecto.  
54 O Conselheiro Delfim comentou que deveria manter o que está escrito no artigo 7º e verificar se a  
55 preocupação da Conselheira Ana Paula acontecerá, em caso afirmativo o CONCAM solicitaria a  
56 modificação do artigo, pois caso contrário, o regulamento não será aprovado, e alguns problemas  
57 aparecerão à medida que o regulamento estiver em prática. Comentou que, levando em  
58 consideração que o Conselheiro Rogério fez praticamente todas as alterações solicitadas nas últimas  
59 reuniões, que deveríamos aprovar e colocar em funcionamento o regulamento, e à medida que  
60 perceber que alguma coisa está saindo errado o CONCAM poderá solicitar a modificação. O  
61 Presidente iniciou a votação sobre a aprovação do Regulamento Interno do CONCAM do Câmpus  
62 Guarulhos, em regime de votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade. Ressaltou que  
63 conforme as observações do Conselheiro Delfim, à medida que o regulamento estiver sendo  
64 aplicado poderá sofrer algumas alterações com o intuito de melhorá-lo. **3. Pauta da próxima**  
65 **reunião:** O Presidente comentou sobre os itens da pauta para a próxima reunião. O Conselheiro  
66 Delfim sugeriu discutir o assunto para deflagrar o processo dos membros faltantes. O Conselheiro  
67 Rogério complementou sobre a participação dos membros externos no CONCAM. O Presidente  
68 comentou se o CONCAM já poderia iniciar o processo de eleição sem que o regulamento esteja  
69 aprovado pelo Conselho Superior do IFSP (CONSUP). Os conselheiros concordaram em aguardar a  
70 aprovação do regulamento pelo CONSUP para iniciar o processo de eleição dos membros faltantes.  
71 A Conselheira Ana Paula comentou que o Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática,  
72 Armando Handaya, pediu para questionar o CONCAM sobre os pedidos de prorrogação dos prazos  
73 do curso de Licenciatura em Matemática que estão aparecendo com muita frequência, e que nos  
74 documentos pesquisados existe uma única menção que seria responsabilidade do Colegiado de  
75 Curso a deliberação de aprovação ou não, mas que os membros do colegiado estão se sentido  
76 incomodados com essas decisões, portanto, o coordenador pediu para questionar se não caberia ao  
77 CONCAM realizar essa discussão sobre esses pedidos. Comentou que os pedidos são encaminhados  
78 ao colegiado, mas que os membros não sabem quais decisões tomar, e quais critérios deveriam  
79 utilizar para aprovação ou não. O Presidente comentou que neste ano teve um caso de um aluno da  
80 Licenciatura em Matemática solicitando a prorrogação do prazo, e que também ficou na dúvida  
81 sobre qual seria o período para essa prorrogação. Comentou que entrou em contato com a Pró-  
82 Reitoria de Ensino (PRE) que informou que seis meses seria aceitável, mas que a partir disso seria  
83 necessário submeter à PRE. O Presidente perguntou para a Conselheira Ana Paula se ela estaria  
84 propondo, por meio do Coordenador Armando, que essa situação seja deliberação do CONCAM. A  
85 Conselheira Ana Paula comentou sobre a ausência de uma regra clara sobre quais os períodos para  
86 as prorrogações e como membro do colegiado tem conhecimento de três ou quatro alunos que  
87 solicitaram a prorrogação antes de expirar o prazo. O Conselheiro Delfim comentou que não seria  
88 competência do CONCAM e que isso deveria ser normatizado pela PRE para todos os câmpus. O  
89 Presidente concordou com as considerações do Conselheiro Delfim, que não é atribuição do  
90 CONCAM, e que seria uma questão da PRE, pois isso também acontece no curso de Tecnologia em  
91 Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS). O Conselheiro Jairo comentou que há oito alunos  
92 do ADS em processo de prorrogação. A Conselheira Ana Paula questionou qual seria o caminho  
93 para encaminhar a PRE, pelo fato de existir uma hierarquia que deveria ser respeitada. O Presidente  
94 respondeu que o coordenador deveria encaminhar um documento ao Diretor-Geral e que este  
95 enviaria à PRE. A Conselheira Ana Paula comentou que pelo fato de o ADS ter oito alunos que  
96 solicitaram prorrogação, não sendo um caso isolado da Matemática, e que o colegiado não tem  
97 competência para julgar e determinar o tempo dessa prorrogação. O Conselheiro Jairo comentou  
98 que existe uma carência de política para cuidar dos discentes egressos, e que deveria existir um  
99 acompanhamento do sócio pedagógico com esses discentes que não conseguiram cumprir o prazo  
100 para término do curso. O Conselheiro Delfim acredita que não seja responsabilidade do  
101 sócio pedagógico acompanhar os discentes dos cursos superiores, mas que o acompanhamento  
102 pedagógico é essencial para discentes dos cursos técnicos. O Conselheiro Celso comentou que essa  
103 discussão é o dia a dia da Secretaria, comentou como exemplo um aluno que tem o prazo de  
104 término do curso de seis anos, mas por motivo de viagem solicitou o trancamento por um ano, e

Jairo

Armando  
JS

105 quando retornou para o curso o prazo continua correndo normalmente, ou seja, o aluno tem  
106 exatamente seis anos para conclusão do curso desde a matrícula, e que muitos discentes acreditam  
107 que o prazo que solicitou o trancamento é interrompido e que não contabiliza no período total.  
108 Solicitou que no documento que será encaminhado para a PRE acrescente esses oito alunos do  
109 ADS. Comentou que o sóciopedagógico realiza acompanhamento quando os alunos procuram o  
110 setor, mas que não tem condições de realizar o acompanhamento de todos os discentes. O  
111 Conselheiro Celso comentou que conforme a observação da Conselheira Ana Paula seria  
112 interessante que na próxima reunião seja definida a comissão eleitoral do CONCAM. O Presidente  
113 informou que ficou decidido aguardar a aprovação do CONSUP. A Conselheira Ana Paula  
114 comentou que seria interessante esperar a aprovação do regulamento para fazer a eleição seguindo  
115 as novas regras e que os novos membros que assumirem poderão permanecer por dois anos. O  
116 Presidente comentou que a princípio não existe propostas para pauta da próxima reunião, mas que  
117 os conselheiros, servidores e discentes poderão encaminhar sugestões. Nada mais havendo a tratar,  
118 o Presidente, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. E para tudo constar,  
119 eu, Andrea Takayama, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo  
120 Presidente e pelos conselheiros presentes.

121	Nome	Assinatura	Rubrica
122	Andrea Takayama		
123	Joel D. Saade		
124	Ana Paula Ximenes Flores		
125	Celso Antonio Sobral		
126	Delfim Pinto Carneiro Junior		
127	Jairo Filho Sousa de Almeida		
128	Rogério Homem da Costa		

The first part of the report is devoted to a description of the general conditions of the country, and to a statement of the results of the various expeditions. The second part is devoted to a description of the various expeditions, and to a statement of the results of the various expeditions. The third part is devoted to a description of the various expeditions, and to a statement of the results of the various expeditions.

The first part of the report is devoted to a description of the general conditions of the country, and to a statement of the results of the various expeditions. The second part is devoted to a description of the various expeditions, and to a statement of the results of the various expeditions. The third part is devoted to a description of the various expeditions, and to a statement of the results of the various expeditions.



The first part of the report is devoted to a description of the general conditions of the country, and to a statement of the results of the various expeditions. The second part is devoted to a description of the various expeditions, and to a statement of the results of the various expeditions. The third part is devoted to a description of the various expeditions, and to a statement of the results of the various expeditions.